

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 14 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 915

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01,02,03 e 04.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 029, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.280,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentária:

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA DESPESA CORRENTE

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-112	R\$ 12.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA DESPESA DE CAPITAL

4.4.90.52.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-111	R\$ 12.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>
--------------	----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 13 de março de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023**  
**EDITAL Nº 038, DE 13 MARÇO DE 2023**

#### Convocação

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 14/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para preenchimento de vagas neste Município, **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



Nome	Função	Classificação
Gustavo Martins Schwuchow	Motorista Veículo Pesado	1º lugar
Carlos Jair Castro	Motorista Veículo Pesado	2º lugar
Robson Lima de Souza	Operador de Máquinas	1º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 13 de março de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 205, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marilene W.de Lima	Enfermeira	22/02/2020 á	30/01/2023	09/02/2023
		21/02/2021		
		22/02/2021 á	09/02/2023	19/02/2023
		21/02/2022		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 206, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vanderli Araujo Viana	Diretor Div. Adm. Sec. Educação	22/01/2021 á 21/01/2022	02/02/2023	03/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 207, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado no Gabinete do Prefeito:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Cassiane da S. dos Santos	Chefe da Seção da Defesa Civil	10/03/2023 á 09/03/2021	30/01/2023	19/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 208, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Eduarda de Medeiros Bastos	Tec. Enfermagem	08/11/2021 á 07/11/2022	30/01/2023	14/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 209, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Leticia de L. Rodrigues Gulart	Agente Comunitário Saúde	03/09/2021 á 02/09/2022	30/01/2023	19/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 210, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Assessoria Jurídica :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Maria Clara M.Reichel	Advogado Municipal	03/07/2021 á 02/07/2022	30/01/2023	18/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 211, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Simone Ferreira Barros	Agente Comunitário de Saúde	03/09/2021 á 02/09/2022	30/01/2023	14/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 212, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Andressa dos P. Bittencourt	Agente Comunitário de Saúde	03/08/2021 á 02/09/2022	06/03/2023	05/04/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 213, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Turismo :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Daniel dos Santos Teixeira	Operário	01/02/2021 á 31/01/2022	01/03/2023	21/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 214 , DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Darleti A.Martins Cunha	Telefonista	01/07/2020 á 30/07/2021	01/03/2023	11/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato nº: 34/2023.

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratado: Dastech Assessoria e Automação em Informática Ltda.  
Objeto: Fornecimento de 6 (seis) Notebooks e 6 (seis) pacotes Microsoft Office 2021, para utilização no Setor Tributário do Município.  
Valor: R\$29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).  
Data da assinatura: 10/03/2023.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº29/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**



**Contrato nº: 35/2023.**

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratado: Dastech Assessoria e Automação em Informática Ltda.  
Objeto: Fornecimento de 6 (seis) aparelhos celulares, para utilização das Equipes de Saúde da Família nas micro áreas das unidades do Interior e Cidade.  
Valor: R\$3.899,94 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).  
Data da assinatura: 10/03/2023.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 40/2023.

**AVISO DE alteração  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 03/03/2023, pag. 01, licitação Processo nº 046/2023, objeto: **Registro dos Preços para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, OS QUAIS SERÃO INCORPORADOS À PATRULHA AGRÍCOLA CONVÊNIO, SOB O N.º 911870/2021.** Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 24 de março de 2023, às 09 horas Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 13 de março de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO presencial Nº 011/2023**

O Município de General Câmara torna público a revogação do edital da licitação supracitada, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA, PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTO AMARO DO SUL.** Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 13 de março de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

